



Ofício nº 66 /2026

Balneário Rincão, 10 de Junho de 2026

Prezado Senhor,

Solicitamos ao Banco do Brasil S/A que proceda à abertura de Conta Corrente ou Conta Poupança, em nome do proponente, conforme Termo de Execução Cultural firmado com a Prefeitura Municipal de Balneário Rincão

1. Tal conta destina-se exclusivamente ao recebimento e movimentação dos recursos repassados pelo Edital 01/2026/PNAB - Ciclo2, com recursos da PNAB
2. A conta deverá conter o nome do Proponente + Edital 01/2026
3. As contas abertas deverão ser isentas de tarifas em observação ao artigo 14 § 1º da Lei 14.903/2024 - Marco Regulatório do Fomento à Cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
4. A conta destinada ao recebimento de recursos deverá ter exclusividade para este fim. Nesta conta não deve transitar nenhum outro tipo de recurso.

A isenção será concedida mediante apresentação deste Ofício emitido pela Prefeitura de Balneário Rincão e do Termo de Execução Cultural no momento da abertura da conta.

Além destes documentos a proponente deverá levar a agência bancária :

Pessoa Física: Termo de Execução Cultural, CPF, documento de identificação original com foto, comprovante de endereço atualizado, caso não possua comprovante de residência no próprio nome, é aceita declaração do titular do comprovante com firma reconhecida em cartório.

Pessoa Jurídica: Termo de Execução Cultural, CPF ou RG do empreendedor, comprovante de endereço, e caso o proponente seja Microempreendedor Individual, deverá apresentar o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).

Ao Banco do Brasil:

As contas deste edital deverão ser parametrizadas conforme abaixo

Pessoa Jurídica:

- Título Razão: 31.005.04.99 - Conta de Pessoa Jurídica - Vinculada à Convênios com o Governo Municipal;
- Efetuar adesão ao pacote 1034 (Lei 13.019), que deverá ser vinculado após a abertura.
- Cadastrar em fundos com aplicação e resgate automático

Pessoa Física:

- Cadastramento de Pacote de Serviços Essenciais
- Cadastrar em fundos com aplicação e resgate automático.

OBS: Efetuar o cadastramento das contas abertas para isenção das tarifas pessoas jurídicas e parcialmente para pessoas físicas. Informar os favorecidos, para acessar APP/Mobili/Celular Banco do Brasil, vai constar pendência para o cliente confirmar. Caso não consiga acessar dirigir-se agência da sua conta BB, para regularização.

5. Sem mais, colocamo-nos à disposição e, agradecemos antecipadamente ao apoio do Banco do Brasil.

Atenciosamente,


Gustavo da Luz Neto
Prefeito Municipal